

DECRETO Nº 167, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL tem por finalidade promover as artes, a cultura, o esporte e o lazer de forma democrática e descentralizada, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Estadual de Cultura

1.1 - Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura

2 - Conselho Estadual do Desporto

2.1 - Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Desporto

3 - Comitê de Gestão Estratégica - COGE

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura

1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3 - Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção

2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 - Superintendência Administrativa

1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Documentos

1.1.1 - Gerência de Protocolo

1.2 - Coordenadoria de Apoio Logístico

1.2.1 - Gerência de Apoio Logístico

1.2.2 - Gerência de Patrimônio e Almoxarifado

1.2.3 - Gerência de Arquivo

1.3 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

1.3.1 - Gerência de Aquisições

1.3.2 - Gerência de Formalização e Gestão de Contratos

1.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

2 - Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade

2.1 - Coordenadoria de Convênios

2.1.1 - Gerência de Formalização e Gestão

2.1.2 - Gerência de Prestação de Contas

2.2 - Coordenadoria de Orçamento

2.3 - Coordenadoria Financeira

2.4 - Coordenadoria Contábil

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Superintendência de Políticas Culturais

1.1 - Coordenadoria de Fomento e Incentivo a Cultura

1.1.1 - Gerência do Observatório Cultural

1.1.2 - Gerência da Escola Livre de Artes

1.2 - Coordenadoria de Interiorização da Cultura

1.2.1 - Gerência de Povos Tradicionais e Comunidades Rurais

1.3 - Coordenadoria de Desenvolvimento da Economia Criativa

2 - Superintendência de Infraestrutura e Articulação Institucional

2.1 - Coordenadoria de Patrimônio Cultural

2.1.1 - Gerência de Equipamentos Culturais

2.1.2 - Gerência de Inventário, Tombamento e Registro

2.2 - Coordenadoria de Bibliotecas Públicas

2.2.1 - Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça

2.2.2 - Gerência do Livro e da Leitura

1 - Superintendência de Políticas Esportivas Especiais

3.1 - Coordenadoria de Desenvolvimento Esportivo

3.2 - Coordenadoria de Esportes da Diversidade e Apoio aos Municípios

2 - Superintendência de Esportes e Lazer

4.1 - Coordenadoria de Lazer e Recreação

4.2 - Coordenadoria de Esportes Educacionais

4.2.1 - Gerência de Incentivo ao Esporte Escolar e Universitário

4.3 - Coordenadoria de Esportes de Rendimento e Participação

4.3.1 - Gerência de Esportes

3 - Superintendência de Complexos Esportivos

5.1 - Coordenadoria Administrativa do Ginásio Aecim Tocantins

5.2 - Coordenadoria de Ações e Eventos dos Complexos Esportivos

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.619, de 26 de novembro de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as seguintes disposições:

I - Decreto nº 2.237, de 28 de março de 2014;

II - Decreto nº 2.474, de 29 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2015.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
CARGO	FUNÇÃO		
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	-
2. Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Desporto			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	-
3. Comitê de Gestão Estratégica - COGE			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer			
- Secretário	DGA-1	1	-

2. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

3. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
---------------------	-------	---	---

3. Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
-----------------------	-------	---	---

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
---------------------	-------	---	---

2. Unidade de Assessoria

- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
-----------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico I	DGA-4	4	-
----------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico III	DGA-6	5	-
------------------------	-------	---	---

- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
------------------------	-------	---	---

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Documentos

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.1.1 Gerência de Protocolo

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.2.1 Gerência de Apoio Logístico

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.2.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.2.3 Gerência de Arquivo

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

- Pregoeiro	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

1.3.1 Gerência de Aquisições

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.3.2 Gerência de Formalização e Gestão de Contratos

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

2. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Superintendente	DGA-4	1	
-----------------	-------	---	--

2.1 Coordenadoria de Convênios

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

2.1.1 Gerência de Formalização e Gestão

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

2.1.2 Gerência de Prestação de Contas

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

2.2 Coordenadoria de Orçamento

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

2.3 Coordenadoria Financeira

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

2.4 Coordenadoria Contábil

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Políticas Culturais

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

1.1 Coordenadoria de Fomento e Incentivo a Cultura

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.1.1 Gerência do Observatório Cultural

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.1.2 Gerência da Escola Livre de Artes

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.2 Coordenadoria de Interiorização da Cultura

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

1.2.1 Gerência de Povos Tradicionais e Comunidades Rurais

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

1.3 Coordenadoria de Desenvolvimento da Economia Criativa

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

2. Superintendência de Infraestrutura e Articulação Institucional

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

2.1 Coordenadoria de Patrimônio Cultural

- Coordenador DGA-6 1 -

2.1.1 Gerência de Equipamentos Culturais

- Gerente DGA-8 1 -

2.1.2 Gerência de Inventário, Tombamento e Registro

- Gerente DGA-8 1 -

2.2 Coordenadoria de Bibliotecas Públicas

- Coordenador DGA-6 1 -

2.2.1 Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça

- Gerente DGA-8 1 -

2.2.2 Gerência do Livro e da Leitura

- Gerente DGA-8 1 -

3. Superintendência de Políticas Esportivas Especiais

- Superintendente DGA-4 1 -

3.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Esportivo

- Coordenador DGA-6 1 -

3.2 Coordenadoria de Esportes da Diversidade e Apoio aos Municípios

- Coordenador DGA-6 1 -

4. Superintendência de Esportes e Lazer

- Superintendente DGA-4 1 -

4.1 Coordenadoria de Lazer e Recreação

- Coordenador DGA-6 1 -

4.2 Coordenadoria de Esportes Educacionais

- Coordenador DGA-6 1 -

4.2.1 Gerência de Incentivo ao Esporte Escolar e Universitário

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

4.3 Coordenadoria de Esportes de Rendimento e Participação

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

4.3.1 Gerência de Esporte

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5. Superintendência de Complexos Esportivos

- Superintendente	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

5.1 Coordenadoria Administrativa do Ginásio Aecim Tocantins

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

5.2 Coordenadoria de Ações e Eventos dos Complexos Esportivos

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

SUBTOTAL		69	2
----------	--	----	---

TOTAL		71	
-------	--	----	--

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA-1	1	-
DGA-2	5	-
DGA-3	0	-
DGA-4	12	-
DGA-5	2	-
DGA-6	26	2
DGA-7	0	-

DGA-8	23	-
DGA-9	0	
DGA-10	0	
SUBTOTAL	69	2
TOTAL	71	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70b4576c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar